



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB

Dispõe sobre a Comissão Especial de Servidores para avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à função de Gestor das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Bacabal- MA.

O **Prefeito do Município de Bacabal do Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais diplomas do Município, e

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata sobre a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

Considerando o Decreto Municipal nº 003/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o processo de seleção e instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à função de Gestor das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Comissão Especial de Servidores para avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à função de Gestor, com a finalidade de acompanhar todo o processo avaliativo dos candidatos interessados na nomeação ao cargo de Gestor.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **EDSON SOUSA DA SILVA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

II - **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA** - Representante da Secretaria Municipal Administração;

III - **FRANCILENE ARAÚJO FRAZÃO** - Representante do setor da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

IV - **MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO** - Representante da Procuradoria-Geral do Município de Bacabal;

V - **KÁTIA REGINA LOPES MAGALHÃES** - Representante dos Profissionais do Magistério;

VI - **JORDÂNIA SALES SOUSA** - Representante dos Pais dos alunos;

VII - **ROSIMAR MONTEIRO DOS SANTOS** – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

VIII - **FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES** – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Bacabal.

Art. 3º. A Comissão exercerá suas atividades de forma contínua, enquanto durar a vigência do processo seletivo ou até nova designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal